



Estado de Santa Catarina
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó

DECRETO LEGISLATIVO nº. 077/2016
DE 14 de março de 2016.

QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUAS DE CHAPECÓ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ÁGUAS DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO E TENDO EM VISTA O
PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 029/2015.

DECRETA:

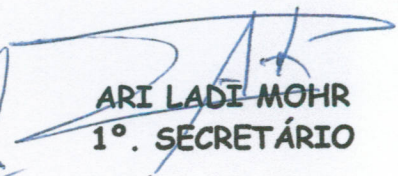
Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas anuais da
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, compreendendo os Balancetes
Mensais de Janeiro a Dezembro, bem como, o Balanço Geral Anual, todos
relativos ao exercício orçamentário e financeiro de 2014.

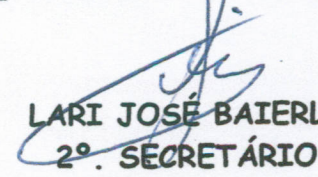
Parágrafo único - Sugere-se ao Executivo
Municipal, que atente para as restrições remanescentes do processo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó - (SC), 14 de março de 2016.


JATIR DAL MAGRO
PRESIDENTE


ARI LADI MOHR
1º. SECRETÁRIO


LARI JOSÉ BAIERLE
2º. SECRETÁRIO